

# Painel de Indicadores para Avaliação das Indicações Geográficas de Vinhos Brasileiras

*Indicators panel for assessment of Brazilian Geographical Indications for wine*

Shana Sabbado Flores<sup>1</sup>

Jorge Tonietto<sup>2</sup>

João Carlos Taffare<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, Brasil

<sup>2</sup>Embrapa Uva e Vinho, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, Brasil

## Resumo

O desenvolvimento das Indicações Geográficas (IGs) no Brasil é recente e tem o protagonismo dos vinhos, com a primeira IG reconhecida em 2002. Hoje, o Brasil conta com seis IGs de vinhos reconhecidas e quatro em estruturação. O objetivo do artigo é apresentar um diagnóstico das IGs brasileiras de vinhos, sistematizando um painel de indicadores a partir de dados primários e secundários. O painel possui seis áreas: estrutura de produção, avaliação, adoção de inovação, oportunidades e barreiras, expectativa, potencial para outra modalidade de IG. O formato permite uma visão transversal dos temas e das IGs, mesmo em diferentes fases de amadurecimento e consolidação. Os resultados apontam que as IGs vêm trazendo importantes contribuições do ponto de vista de adoção de tecnologias e de visibilidade das regiões. Os produtores se mostram satisfeitos com a IG e veem perspectivas de desenvolvimento para suas IGs e para as IGs no Brasil.

Palavras-chave: Vinho. Indicação Geográfica. Diagnóstico.

## Abstract

The development of Geographical Indications (GIs) in Brazil is recent and has wines as protagonists, with the first GI recognized in 2002. Today, Brazil has six recognized and four ongoing GIs of wines. This paper aims to present a diagnostic of the current GIs of Brazilian wines, systematizing a dashboard from primary and secondary data. The indicators dashboard is structured in six areas: production structure, evaluation, adoption of innovation, opportunities and barriers, expectation, GI potential. The indicator dashboard allows a transversal and comprehensive view of the themes addressed and the GIs, even in different phases of maturation and consolidation. The results point out that the GIs have been bringing important contributions from the point of view of technology adoption and promotion of the regions. Also, the producers are satisfied with the GI and see great development prospects for their GIs and the theme as a whole in Brazil.

Keywords: Wine. Geographical Indication. Diagnostic.

Área Tecnológica: Indicação Geográfica. Propriedade Intelectual. Transferência de Tecnologia.



# 1 Introdução

Indicação Geográfica é um termo internacionalmente reconhecido que acaba por pautar discussões em diversas esferas ou temas, que vão desde o produto, a cultura, a identidade e o patrimônio até o desenvolvimento do território, passando por questões relacionadas ao comércio internacional e à propriedade intelectual. A institucionalização do conceito de Indicação Geográfica (IG), em larga escala, se dá a partir de protocolo da Organização Mundial do Comércio (OMC), dentro do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), por meio do Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights (TRIPS), acordo sobre direitos de propriedade intelectual relativo ao comércio que reconhece a legitimidade da proteção das IGs. O TRIPS, institucionalizada no Brasil pelo Decreto n. 1.355/94, define Indicações Geográficas, em seu artigo 22, como aquelas que

[...] identifiquem um produto como originário do território de um Membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica. (BRASIL, 1994, art. 22)

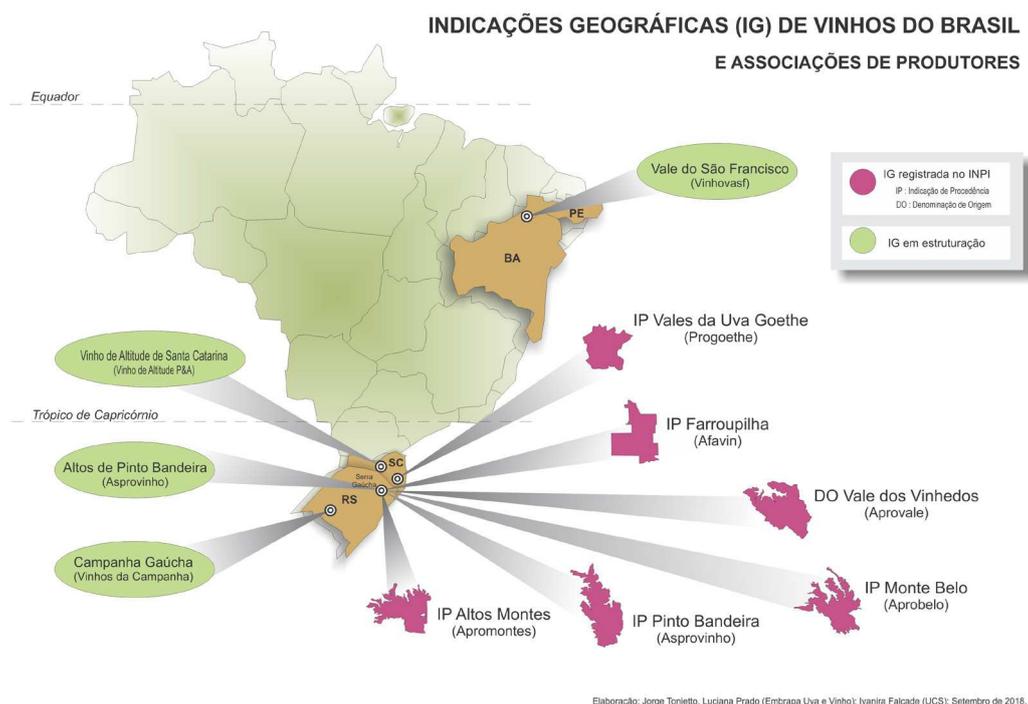
Na verdade, a relação entre produto, origem e atributos de qualidade tem diversos antecedentes ao longo da história e pode ser considerada anterior ao uso de marcas (BRUCH, 2008). Em um conceito amplo, o termo Indicação Geográfica se refere a produtos com origem definida, com características próprias, incorporando ativos imateriais, como reputação, fatores naturais e fatores humanos, que traduzem a identidade e a cultura de um dado espaço geográfico (WIPO, 2002). No Brasil, as IGs são regulamentadas pela Lei da Propriedade Industrial n. 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996) e pela Instrução Normativa n. 25/2013, de 21 de agosto de 2013, do INPI (INPI, 2013). Constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem (BRASIL, 1996, art. 176). Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (BRASIL, 1996, art. 177). Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996, art. 178).

A relação entre IG e desenvolvimento territorial ou inovação vem sendo discutida em diferentes fóruns, incluindo o meio acadêmico no Brasil e no contexto internacional. Ao mesmo tempo em que uma IG pode se configurar como resposta econômica para valorizar o renome ou a qualidade diferenciada pela origem, também pode ser mecanismo para a promoção da inovação e do desenvolvimento de uma determinada área geográfica (FLORES; MEDEIROS, 2013; MARINS; CABRAL, 2015). Nesse sentido, o processo para reconhecimento das IGs tem potencial para contribuir com a articulação dos atores no território, o que pode trazer contribuições importantes em termos de representatividade institucional e organização setorial como um todo (FLORES, 2015; TONIETTO; MILAN, 2003). Após o reconhecimento, as principais externalidades positivas identificadas decorrentes de uma IG são: a organização da região e seus atores, a valorização dos produtos e da produção e a promoção do turismo (FALCADE, 2007; FLORES; MEDEIROS, 2013). Por tudo isso, as IGs vêm sendo pauta de iniciativas e de políticas

públicas no país, vislumbrando a mobilização e a valorização dos territórios (VALENTE; PEREZ; FERNANDES, 2013). Entretanto, cabe ressaltar que uma IG não é um fim – seus impactos e a própria legitimidade do processo passam pela participação, apropriação e pelo envolvimento dos diversos atores locais no reconhecimento e, posteriormente, pela gestão da IG.

O desenvolvimento das Indicações Geográficas no Brasil é recente e tem os vinhos como protagonistas, com o reconhecimento do Vale dos Vinhedos (FALCADE; MANDELLI, 1999; TONIETTO, 2011). A estruturação da IG Vale dos Vinhedos foi iniciada em 1995, obteve o registro como Indicação de Procedência em 2002 (FALCADE, 2007) e como Denominação de Origem, em 2012. Hoje, o Brasil conta com 49 Indicações de Procedência e 10 Denominações de Origem nacionais, das quais sete são para o produto vinho – Farroupilha, Altos Montes, Pinto Bandeira, Monte Belo e Vales da Uva Goethe, como Indicação de Procedência, e Vale dos Vinhedos, como Indicação de Procedência e Denominação de Origem. Somam-se a essas as IGs, em estruturação Campanha Gaúcha, Vale do São Francisco, Planalto Catarinense e Altos de Pinto Bandeira. A Figura 1 apresenta as IGs de vinhos no Brasil, incluindo as já registradas e as que estão em estruturação.

**Figura 1** – Indicações geográficas de vinhos do Brasil registradas e em estruturação e respectivas associações de produtores gestoras 2018



Fonte: Embrapa (2018)

Os projetos de PD&I para a estruturação e registro das IGs, particularmente no caso dos vinhos, contam com a participação de diversos atores institucionais, das associações de produtores (demandantes) às instituições de Ciência e Tecnologia, de modo a promover um processo que mobilize os atores envolvidos em sua estruturação institucional com o devido suporte de conhecimento, pautado em estudos e contribuições multidisciplinares. Com a difusão do tema e o crescente interesse de regiões produtoras após o registro de diversas IGs de vinhos, foi possível verificar a necessidade da realização de uma avaliação junto ao setor produtivo, de modo a

estabelecer um diálogo com os produtores das IGs (produtores e associações), diagnosticando o seu *status* e demandas.

O presente trabalho de diagnóstico de IGs faz parte do projeto “Estruturação, qualificação e consolidação de indicações geográficas brasileiras de vinhos” (EMBRAPA, 2015), promovido pela Embrapa Uva e Vinho e pelas instituições parceiras, tendo entre seus objetivos específicos: estabelecer um diagnóstico das indicações geográficas registradas; identificar as oportunidades de inovação tecnológica nas IGs; identificar gargalos tecnológicos, estruturais ou gerenciais nas IGs; e identificar oportunidades de inovação tecnológica para o aprimoramento dos sistemas produtivos adotados nas IGs com o intuito de melhorar o padrão tecnológico e a qualidade dos produtos e o aumento da competitividade no mercado.

O artigo apresenta os resultados da primeira fase do “Diagnóstico das Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil” que traz uma visão geral das atuais IGs de vinhos brasileiras por meio da proposição de um painel de indicadores que sistematiza as principais informações relativas à estrutura, à avaliação e às perspectivas das IGs. O painel de indicadores permite uma visão transversal e abrangente dos temas abordados e das IGs, mesmo em diferentes fases de amadurecimento e de consolidação, proporcionando uma visão mais completa. Cabe ressaltar que é a primeira vez em que é realizado um levantamento dessa natureza, contemplando todas as IGs de vinhos do país, em uma mesma base metodológica e temporal e utilizando dados predominantemente primários. A seguir, serão apresentados os procedimentos metodológicos que embasaram essa fase da pesquisa, seguidos pelos resultados e discussão; as seções finais do artigo pautam as próximas fases do projeto e suas perspectivas no apoio a outras iniciativas e a políticas públicas no tema das IGs.

## 2 Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa tem características exploratórias e descritivas, uma vez que trata de um tema pouco explorado, visando a formular hipóteses ao mesmo tempo em que tem como característica o levantamento e a análise de dados (CRESWELL, 2010; GIL, 2011). O estudo foi baseado em dados primários e secundários. Com relação aos dados secundários, as principais fontes consultadas foram os documentos de referência, utilizados nos processos do depósito do pedido de registro das indicações geográficas junto ao INPI. Os dados foram sistematizados em julho de 2018. Os dados primários foram coletados a partir de consulta aos vitivinicultores associados das associações de produtores de IG (independentemente de serem ou não produtores de vinhos com IG) e aos Conselhos Reguladores de cada IG, que são instâncias das Associações responsáveis pela gestão das IGs (em termos de controle, promoção e proteção). A pesquisa utilizou formulário eletrônico, no formato de questionário semiestruturado. A amostra contou com pelo menos 50% dos associados produtores de vinhos de cada indicação geográfica, e foi validada pelo critério de saturação dos dados, que leva em conta a qualidade e a profundidade dos dados, além do grau de recorrência ou divergência das informações (DUARTE, 2002). Nesse primeiro momento da pesquisa foram investigados dois grupos de IGs: DO registrada (Vale dos Vinhedos) e IPs registradas (Pinto Bandeira, Farroupilha, Altos Montes, Monte Belo e Vales da Uva Goethe).

O formato escolhido para sistematizar e disponibilizar as informações da pesquisa foi de painel de indicadores ou *dashboard*. O formato tem como característica principal permitir visualização rápida das principais informações relativas a um processo ou resultado (FEW; EDGE, 2007; FEW, 2013). Os painéis de indicadores vêm sendo usados amplamente na iniciativa privada, com aplicações também no setor público, por exemplo, para avaliação e gestão de sistemas de saúde (TAMAKI *et al.*, 2012). Mais recentemente, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), vinculada ao MEC, lançou a Plataforma Nilo Peçanha (MEC/SETEC, 2018), uma iniciativa para validar, consolidar e disponibilizar dados da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia que também é sistematizada sob a forma de um painel de indicadores. Ao mesmo tempo, o formato permite comparação entre variáveis ou no tempo, por exemplo, disponibilizando dados sob as várias perspectivas e favorecendo processos de diagnóstico, de análise e de tomada de decisão.

A estruturação de indicadores de gestão pode ser considerada uma área de interface das ciências exatas e sociais. Disponibilizar informações em formato numérico traz diversas vantagens, como mensurar e gerir desempenho, embasar análise crítica e reduzir a subjetividade no apoio à tomada de decisão; todavia a definição de grandezas não é evidente, na medida em que muitas vezes exige a conversão de critérios subjetivos e percepções em medidas. Nesse sentido, a proposição de indicadores deve levar em conta a padronização dos procedimentos para coleta de dados, assim como posterior tratamento, o que implica em reelaboração, interpretação e refinamento (BÖHRINGER; JOCHEM, 2007; TRZESNIAK, 1998).

O painel de indicadores proposto foi organizado em seis áreas: estrutura, avaliação, adoção de inovação, oportunidades e barreiras, expectativa e modalidades de IG. As informações para a composição do painel foram predominantemente de fontes primárias, à exceção dos indicadores de estrutura, que foram sistematizadas a partir de dados secundários. O Quadro 1 apresenta a estrutura do painel de indicadores e escalas utilizadas para os dados primários.

**Quadro 1** – Estrutura do painel de indicadores e escalas utilizadas para os dados primários

| ÁREA           | INDICADOR                              | DESCRIÇÃO   | ESCALA  |
|----------------|--|---|---------|
| Avaliação (Av) | Grau de satisfação geral               | Satisfação geral com a IG   | Nota    |
|                | Regulamento de Uso                     | Satisfação com o Regulamento de Uso (insatisfação indica ser necessário fazer alterações)                               | Binária |
|                | Delimitação                            | Satisfação com a delimitação da IG  | Binária |
|                | Conselho Regulador – Gestão e Controle | Satisfação com o Sistema de Controle e com o Plano de Controle utilizado pelo Conselho Regulador                        | Binária |
|                | Conselho Regulador – Estrutura         | Satisfação com o Conselho Regulador em termos de estrutura de gestão (pessoal, qualificação, local e infraestrutura)    | Binária |
|                | Estatuto social da associação          | Satisfação com os estatutos da associação, considerando a adequação para a gestão da IG (controle, promoção e proteção) | Binária |
|                | Comercialização                        | Se a IG favorece a comercialização dos produtos   | Binária |

| ÁREA                           | INDICADOR                                      | DESCRIÇÃO   | ESCALA             |
|--------------------------------|--|---|--------------------|
| Adoção de inovação (AI)        | Uso da IG                                      | Adoção do signo da IG nos produtos  | Binária            |
|                                | Adoção de tecnologias a partir da IG           | Mudanças no processo de produção ou tecnologias utilizadas a partir da IG                 | Binária            |
| Oportunidades e barreiras (OB) | Sustentabilidade ambiental                     | Avaliação da sustentabilidade ambiental na área delimitada da IG                          | Binária            |
|                                | Sustentabilidade social                        | Avaliação da sustentabilidade social na área delimitada da IG                             | Binária            |
|                                | Marco regulatório (legislação)                 | Conhecimento sobre o marco legal brasileiro aplicável às Indicações Geográficas           | Binária            |
|                                | Proteção da IG                                 | Uso do nome geográfico da IG nos vinhos com direito ao uso do signo da IG (e outros usos) | Binária            |
| Expectativa (Exp)              | IG no futuro                                   | Avaliação quanto à importância das indicações geográficas de vinhos brasileiros no futuro | Lickert (5 pontos) |
| Modalidade de IG (Mod)         | Para uma DO                                    | Se a região com IP tem potencial para obter registro como DO                              | Binária            |
|                                | Manutenção da IP no caso de registro de uma DO | Coexistência de duas modalidades de IG: IP e DO   | Binária            |

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo (2018)

As áreas e os indicadores foram selecionados pela equipe de pesquisadores e validados a partir da consulta a especialistas externos. Além disso, antes de ser aplicado, o questionário base foi testado por associado produtor de vinho com IG. É importante observar que os questionários contavam com questões abertas e fechadas; as questões fechadas deram origem aos indicadores apresentados, enquanto as questões abertas atuaram como suporte à qualificação e à análise dos indicadores. As questões abertas foram tabuladas e analisadas a partir dos procedimentos de análise temática definidos por Bardin (2013). Outro ponto a ressaltar é que foram elaborados dois diferentes questionários, um para cada grupo pesquisado; todavia, as variáveis analisadas e as questões de base se mantiveram as mesmas, com algumas adequações de forma para melhor atingir o público pretendido.

A seleção das áreas e os indicadores levaram em conta a oportunidade de obter elementos de diagnóstico que possibilite aprimorar os sistemas de gestão das IGs, para a melhoria do marco regulatório dessa área da propriedade industrial, com o intuito de identificar demandas tecnológicas que exigem PD&I capazes de fortalecer os sistemas produtivos e a qualidade dos vinhos e que gerem gerar elementos para a valorização dos territórios do vinho representados nas áreas delimitadas das IGs.

Considerando que o objeto principal da análise são as percepções e as práticas dos produtores, a escolha foi a de usar predominantemente a escala binária, com respostas em formato “sim ou não”. O principal intuito dessa estrutura foi de deixar mais claro o posicionamento dos atores com relação aos temas abordados. Em sua maioria, as perguntas fechadas eram acompanhadas por questões abertas, o que permite a qualificação dos dados, apoiando os procedimentos de reelaboração e de interpretação. No caso da escala binária, o indicador final é expresso em porcentagem de aprovação, acordo ou adoção por parte dos associados, conforme a questão.

### 3 Resultados e Discussão

O Quadro 2 apresenta o painel de indicadores sistematizado. Os dados incluem uma visão geral da IG, com informações sobre o estado de localização da IG, modalidade de IG, o ano do registro no INPI, a associação gestora da IG, o tamanho da área geográfica delimitada e a respectiva área total de vinhedos existentes, bem como as especificidades de cada IG quanto aos tipos de vinhos. Os dados permitem observar que cada IG possui características próprias, tendo em vista que foram estruturadas com base na realidade produtiva da respectiva região.

Do ponto de vista da avaliação das IGs, o painel trabalha de forma ampla, incluindo desde uma visão geral até tópicos específicos que remetem à estruturação da IG em termos de delimitação e Regulamento de Uso, sua gestão via Conselho Regulador da associação de produtores, além do impacto na comercialização. Em todas as IGs, os produtores se mostram satisfeitos com a IG, com notas entre 7,0 a 8,4, em uma escala de 0 a 10. Alguns pontos aparecem como consensuais entre as IGs, como a aprovação da delimitação da área geográfica da IG, das normativas de gestão e controle utilizadas pelo Conselho Regulador da IG e o estatuto social da associação. Já o Regulamento de Uso mostra grandes diferenças de avaliação entre as IGs – ficando entre 25% a 100% de concordância. De fato, o Regulamento de Uso apresenta os requisitos que o produto deve atender para receber a atestação de conformidade, que possibilita o uso do signo da IG; desse modo uma baixa satisfação com o RU pode indicar menor envolvimento ou entendimento dos atores na fase de estruturação da IG e pode indicar ainda a necessidade de adequações do RU ao longo do tempo; de qualquer modo, se configura em um tema importante para o uso da IG e para o seu desenvolvimento. Como fruto desse diagnóstico já foi encaminhado pedido ao INPI para que instrua procedimentos que possibilitem, ao longo do tempo, alterações nos Regulamentos de Uso das IGs registradas, desde que as alterações sejam justificáveis, possibilidade atualmente não prevista no marco regulatório das IGs.

Por outro lado, a satisfação com a Estrutura do Conselho Regulador foi majoritariamente boa a muito boa (situou-se entre os 60% e 100% de satisfação). Entende-se que essa é uma questão que precisará ser melhor avaliada para proporcionar uma compreensão mais adequada, possivelmente separando a avaliação em subcategorias ou com apoio de mais questões abertas. Estima-se que essa avaliação receberia menor ênfase caso as IGs estivessem produzindo maior volume de vinhos com IG – com maior demanda de controle e se os Conselhos Reguladores viessem a ampliar a ação em termos de promoção e proteção da IG, o que deve ocorrer no futuro. Já a comercialização situou-se em um grau de satisfação entre 38% a 78%. Esse resultado expressa a comercialização de vinhos que usam o signo da IG, que ainda possui um baixo uso, e o efeito da imagem de qualidade passada pela IG ao consumidor, que cria um efeito de halo sobre os vinhos produzidos no território da IG, com impacto positivo também na comercialização de outros vinhos sem o signo da IG.

Do ponto de vista de adoção de inovação, as médias situaram-se de 40% a 100% entre as IGs. Os dados indicam um nível expressivo de inovação no setor fomentado pelas IGs em termos quantitativos, mas também em escopo. Nesse caso, o detalhamento do indicador mostra que a adoção da inovação permeia diversos aspectos, incluindo a melhoria de processos relacionados à viticultura e à vinícola, aquisição de equipamentos, procedimentos organizacionais e parâmetros de produção, incluindo o aprimoramento da qualidade dos produtos. Um aspecto importante da adoção da inovação é a própria existência da IG. Verifica-se que o uso da IG nos

produtos indicou resultados variáveis entre 13% a 100%, sendo que os dois percentuais mais baixos corroboram com a prática de baixo uso do signo da IG nos vinhos.

No tópico oportunidades e barreiras, com relação ao marco regulatório, os produtores declaram apenas um conhecimento médio da legislação vigente. Nesse sentido, também chama a atenção que a proteção da IG não parece ser uma prioridade ou preocupação principal para os produtores, como pode ser visto nos percentuais apresentados. Todavia, a proteção é uma questão que está na base da valorização e do sucesso da IG, além de ser uma das bases que norteiam o registro de no contexto internacional. Tal fato pode indicar pontos que devem ser reforçados junto aos produtores para o desenvolvimento das IGs, via atualização em termos do marco regulatório e reforçando a importância da proteção das IGs. O detalhamento do indicador mostra, contudo, que as IGs mais desenvolvidas possuem uma maior preocupação com o tema.

A satisfação com a sustentabilidade ambiental e social foi colocada no painel pensando em uma abordagem predominantemente exploratória, uma vez que esses temas vêm sendo pauta de debates e de iniciativas em diversos países, além de tema de Resoluções por parte da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, OIV (FLORES, 2018; OIV, 2004; 2008; 2016). Do ponto de vista ambiental, grande parte dos produtores se mostra satisfeito destacando aspectos como o uso racional de agroquímicos, programas de eficiência, preenchimento de requisitos legais, tratamento de efluentes ou iniciativas como o Programa Alimentos Seguros (PAS). Contudo, a análise do material qualitativo, no qual os respondentes justificavam sua resposta, também mostra entendimentos diversos sobre o conceito de Sustentabilidade Ambiental. A exemplo disso pode ser citado o olhar apenas para atividades da vinícola, sem considerar o vinhedo, ou ainda tratar o vinhedo como parte da paisagem natural e não como área modificada pela ação do homem. Já a Sustentabilidade Social apresenta um grau de satisfação ligeiramente mais baixo, mas ainda assim indicando aprovação. Os principais aspectos relacionados pelos respondentes é a integração com a comunidade local e o impacto nos municípios em que atuam e a qualidade de vida dos colaboradores e sua permanência em áreas rurais e próximas de onde habitam. Também estão relacionados à Sustentabilidade Social o impacto econômico das atividades e sua contribuição para o desenvolvimento local. Nesse sentido, o enoturismo aparece como uma contribuição importante, gerando empregos e renda e envolvendo mais pessoas na atividade.

Quanto às expectativas, além de se mostrarem satisfeitos com as IGs, os produtores se posicionam com otimismo nas perspectivas com relação ao desenvolvimento das suas IGs e dessa abordagem temática no Brasil – esse último expresso no indicador IG no futuro. Em todas as IGs, a totalidade ou a expressa maioria de respondentes acredita que o tema será importante ou muito importante no futuro.

Na percepção quanto à modalidade de IG, a maior parte dos produtores vinculados às IPs acredita que a sua IG tem potencial para reconhecer uma IG na modalidade e DO, agregando parâmetros de qualidade e características dos produtos respaldadas pelo determinismo do meio geográfico. Ainda nesse ponto, percebe-se que parece estar presente aos produtores as diferenças entre IP e DO, na medida em que, com exceção dos Vales da Uva Goethe – que já possui perfil de DO, os integrantes das IPs acreditam que a delimitação de uma DO tem escopo diferente e não se sobrepõe às atuais IPs, o que é expresso no indicador Manutenção da IP no caso de Registro de uma DO. Tal compreensão é bastante importante e mostra o amadurecimento do tema entre os produtores vitivinícolas ao longo dos anos e o acúmulo de experiências no setor.

**Quadro 2** – Painel de indicadores das Indicações Geográficas de vinhos registradas do Brasil (2018)

| Área     | Indicador   | Vale dos Vinhedos | Pinto Bandeira    | Farroupilha       | Altos Montes      | Monte Belo        | Vales da Uva Goethe |
|----------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Estr. IG | Estado  | RS                | RS                | RS                | RS                | RS                | SC                  |
|          | Modalidade  | DO                | IP                | IP                | IP                | IP                | IP                  |
|          | Ano do registro no INPI                             | 2012              | 2010              | 2015              | 2012              | 2013              | 2012                |
|          | Associação gestora                                  | Aprovale          | Asprovinho        | Afavin            | Apromontes        | Aprobelo          | Progoethe           |
|          | Ano de criação da Associação                        | 1995              | 2001              | 2004              | 2002              | 2003              | 2005                |
|          | Área geográfica delimitada da IG (Km <sup>2</sup> ) | 72,45             | 81,38             | 379,2             | 173,84            | 56,09             | 458,9 <sup>2</sup>  |
|          | Área total de vinhedos <sup>1</sup> (ha)            | 1.811             | 1.184             | 3.745             | 6.493             | 1992              | ND <sup>3</sup>     |
|          | Tipos de Vinho da IG                                |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
|          | Vinho branco  | x                 | x                 | x                 | x                 | x                 | x                   |
|          | Vinho rosado  |                   | x                 |                   | x                 |                   |                     |
|          | Vinho tinto   | x                 | x                 |                   | x                 | x                 |                     |
|          | Espumante fino (Charmat)                            |                   |                   |                   | x                 | x                 | x                   |
|          | Espumante fino (Mét. tradic.)                       | x                 | x                 |                   | x                 | x                 | x                   |
|          | Moscatel espumante                                  |                   | x                 | x                 | x                 | x                 |                     |
| Av       | Grau de satisfação geral                            | 7,1               | 7,2               | 8,1               | 7,0               | 8,4               | 8,2                 |
|          | Regulamento de Uso                                  | 64%               | 80%               | 56%               | 25%               | 100%              | 75%                 |
|          | Delimitação   | 93%               | 100%              | 100%              | 100%              | 100%              | 75%                 |
|          | Conselho Regulador – Gestão e controle              | 86%               | 100%              | 100%              | 75%               | 100%              | 100%                |
|          | Conselho Regulador – Estrutura                      | 93%               | 60%               | 89%               | 88%               | 78%               | 100%                |
|          | Estatuto social da associação                       | 71%               | 80%               | 89%               | 100%              | 100%              | 100%                |
|          | Comercialização                                     | 57%               | 60%               | 67%               | 38%               | 78%               | 50%                 |
| AI       | Uso da IG   | 64%               | 100%              | 78%               | 13%               | 33%               | 75%                 |
|          | Adoção de tecnol. a partir da IG                    | 43%               | 40%               | 56%               | 63%               | 56%               | 100%                |
| OB       | Sustentabilidade ambiental                          | 86%               | 100%              | 89%               | 100%              | 78%               | 50%                 |
|          | Sustentabilidade social                             | 57%               | 60%               | 89%               | 88%               | 89%               | 100%                |
|          | Marco regulatório (legislação)                      | 79%               | 40%               | 67%               | 63%               | 67%               | 75%                 |
|          | Proteção da IG                                      | 50%               | 40%               | 78%               | 50%               | 67%               | 75%                 |
| Exp      | IG no futuro <sup>4</sup>                           | MI: 57%<br>I: 21% | MI: 40%<br>I: 60% | MI: 44%<br>I: 44% | MI: 75%<br>I: 25% | MI: 89%<br>I: 11% | MI: 50%<br>I: 50%   |
| Mod      | Para uma DO   | *                 | **                | 78%               | 75%               | 78%               | 75%                 |
|          | Manutenção da IP no caso de registro de uma DO      | *                 | Sim               | 89%               | 100%              | 71%               | 33%                 |

<sup>1</sup> Área total de vinhedos da área geográfica da IG; <sup>2</sup>Área delimitada de produção das uvas para elaboração dos vinhos da IG; <sup>3</sup>Dado não disponível; \*, <sup>4</sup>MI – Muito importante; I – Importante; \*Já é uma DO tendo também o registro de IP; \*\*Está estruturando uma DO

Estr. IG = estrutura de produção IG; Av = avaliação; AI = adoção de inovação; OB = oportunidades e barreiras; Exp = expectativa; Mod = modalidade de IG

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo (2018)

## 4 Considerações Finais

Apesar de relativamente recente no Brasil, quando comparado com a situação verificada em países da União Europeia, o tema das Indicações Geográficas conta com o crescente interesse dos públicos envolvidos, seja por parte dos produtores, dos consumidores ou ainda como instrumento de políticas públicas. Uma evidência para isso é o crescimento que pode ser observado tanto no número de IGs registradas como sua diversificação em termos geográficos e de tipos de produtos. Nesse sentido, o desafio atual não necessariamente é a discussão se as Indicações Geográficas são importantes ou relevantes, mas de qualificar a análise, identificando aspectos relacionados à estruturação e à gestão em termos de fatores críticos para o seu desenvolvimento.

O painel de indicadores para as IGs de vinhos no Brasil se apresenta como um instrumento para suporte ao diagnóstico e avaliação, que traz como principal contribuição a visão transversal das IGs, sob uma mesma base metodológica e mesmo período de avaliação. É claro que os dados sozinhos não são suficientes para explicar a complexidade dos processos, já que precisam ser contextualizados e qualificados a partir de outros instrumentos que complementem a análise. Contudo, a utilização de mesma base permite uma visão do todo, possibilitando trabalhar com escalas de evolução ou amadurecimento dentro dos critérios propostos, identificando oportunidades e barreiras para o desenvolvimento das IGs.

Os resultados apontam que as IGs vêm trazendo importantes contribuições do ponto de vista de adoção de tecnologias e visibilidade das regiões, o que se reflete num nível de comercialização de produtos que apresenta amplo potencial de crescimento e condições favoráveis à promoção do enoturismo. Também, os produtores se mostram satisfeitos com a IG e avistam grandes perspectivas de desenvolvimento para suas IGs e o tema das IGs no Brasil. Um dos gargalos identificados é o nível ainda restrito de adoção por parte dos produtores, mesmo estando eles na categoria de membros das associações gestoras das IGs. Pode ser observado, ao longo da análise dos dados, que diversos aspectos corroboram com o apresentado na literatura a partir de estudos de caso, mesmo que a maior parte dos trabalhos esteja baseada no caso do Vale dos Vinhedos, o que pode indicar trilhas de aprendizagem para as IGs.

Entre as oportunidades de desenvolvimento identificadas está a utilização da mesma base metodológica para avaliação de IGs em outras áreas e também com IGs de vinhos em estruturação ou outras potenciais. Também há a possibilidade de repetir o ciclo de avaliação, permitindo observar a evolução dos indicadores ao longo do tempo. A publicação dessa metodologia e a disponibilização dos resultados do painel de indicadores têm potencial de contribuir para subsidiar futuros trabalhos e decisões em termos de priorização de iniciativas, políticas e ações de transferência de tecnologia.

### 4.1 Perspectivas

Este “Diagnóstico das Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil” foi estruturado para ser desenvolvido potencialmente em três fases: (1) visão geral das IGs atuais e potenciais; (2) aprofundamento em temas e/ou áreas específicas; e (3) validação e socialização dos resultados.

No momento foi consolidada a fase 1 para as IGs registradas. Os resultados já estão subsidiando as ações e as metodologias para fortalecimento do endomarketing junto às associações de produtores de vinhos de IG em projeto financiado pelo Sebrae, sob a coordenação

do Ibravin. Dentro do mesmo projeto, os resultados obtidos também estão subsidiando ações educativas e de fomento às IGs de vinhos junto ao mercado consumidor e à sociedade brasileira. Os elementos estão igualmente subsidiando a definição de demandas para a melhoria do marco regulatório das indicações geográficas para o setor vitivinícola, seja pela legislação marco ou pelas normativas infralegais. O projeto prevê a socialização dos resultados junto ao público objeto da pesquisa (associações e respectivos produtores associados).

As próximas fases da pesquisa deverão focar na expansão do público investigado, contemplando também as IGs em estruturação e outras IGs potenciais de vinhos. Igualmente, uma segunda fase do diagnóstico prevê o aprofundamento nos temas considerados mais relevantes, o que aumenta o potencial de contribuição do trabalho.

Os resultados da pesquisa também estarão a serviço das IGs, subsidiando as políticas e as ações de transferência de tecnologia, a priorização das demandas tecnológicas do setor produtivo e a eleição dos territórios com potencial para projetos de estruturação de indicações geográficas.

## Agradecimentos

À Professora Dra. Ivanira Falcade (UCS), à Professora Dra. Kelly Lisandra Bruch (UFRGS), ao Economista Jaime Milan (consultor da Aprovale) e ao vitivinicultor Ricardo Chesini (produtor de vinhos com IG), especialistas consultados ao longo do desenvolvimento do instrumento de coleta de dados, pelas suas valiosas contribuições para o desenvolvimento desta pesquisa

## Referências

- BARDIN, L. **L'analyse de contenu**. 2. ed. Paris, France: Presses Universitaires de France – PUF, 2013.
- BÖHRINGER, C.; JOCHEM, P. E. P. Measuring the immeasurable – A survey of sustainability indices. **Ecological Economics**, [S.l.], v. 63, n. 1, p. 1-8, jun. 2007.
- BRASIL. **Decreto n. 1.355, de 30 de dezembro de 1994**. Promulga a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguaí de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT. Brasília, DF: Senado Federal, 1994. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1355.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1355.htm). Acesso em 21 jan. 2018.
- BRASIL. **Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm). Acesso em: 21 jan. 2018.
- BRUCH, K. L. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, L. O.; BOFF, S. O.; DEL'OLMO, F. DE S. (ed.). **Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania**. Florianópolis: Fundação Boiteux. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. p. 235-245.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DUARTE, R. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, Fundação Carlos Chagas, São Paulo: Editora Autores Associados, 2002.

EMBRAPA. **Estruturação, qualificação e consolidação de indicações geográficas brasileiras de vinhos**. Brasília, DF: Embrapa, 2015.

EMBRAPA. **Indicações geográficas de vinhos do Brasil**. [2018]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada>. Acesso em: 21 ago. 2018.

FALCADE, I. As Indicações Geográficas (IG's) e a reorganização do espaço rural brasileiro. In: MARAFON, G. J.; RUA, J.; RIBEIRO, M. A. (Ed.). **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. p. 225-253.

FALCADE, I.; MANDELLI, F. **Vale dos Vinhedos**: caracterização geográfica da região. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.

FEW, S. **Information Dashboard Design**: Displaying data for at-a-glance monitoring. El Dorado Hills, USA: Analytics Press Burlingame, CA, 2013. v. 5

FEW, S.; EDGE, P. Dashboard confusion revisited. **Perceptual Edge**, [S.l.], p. 1-6, 2007. Disponível em: [https://www.perceptualedge.com/articles/visual\\_business\\_intelligence/dboard\\_confusion\\_revisited.pdf](https://www.perceptualedge.com/articles/visual_business_intelligence/dboard_confusion_revisited.pdf). Acesso em: 20 ago. 2018.

FLORES, S. S. **Vitivinicultura sustentável no contexto do Brasil**: uma proposta de abordagem. 2015. 340 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Université de Bourgogne, Porto Alegre (BR) e Dijon (FR), 2015.

FLORES, S. S. What is sustainability in the wine world? A cross-country analysis of wine sustainability frameworks. **Journal of Cleaner Production**, [S.l.], v. 172, p. 2.301-2.312, jan. 2018.

FLORES, S. S.; MEDEIROS, R. M. V. Ruralidades na compreensão dos territórios do vinho e sua identidade. **Campo-território: Revista de Geografia Agrária**, [S.l.], v. 8, n. 15, p. 1-19, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

INPI. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). **Instrução Normativa INPI n. 25, de 21 de agosto de 2013**. 2013. Disponível em: [http://www.inpi.gov.br/images/docs/instrucao\\_normativa\\_25\\_indicacoes\\_geograficas\[2\].pdf](http://www.inpi.gov.br/images/docs/instrucao_normativa_25_indicacoes_geograficas[2].pdf). Acesso em: 20 abr. 2015

MARINS, M. F.; CABRAL, D. H. Q. O papel da indicação geográfica como propulsor da inovação e do desenvolvimento local: caso Vale dos Vinhedos. **Cadernos de Prospecção**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 405-413, 30 jun. 2015.

MEC/SETEC. **Plataforma Nilo Peçanha**. [2018]. Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org>. Acesso em: 26 jul. 2018.

OIV. **Resolution CST 1/2004 – Development of sustainable vitiviniculture**. Paris, France: OIV, 2004.

OIV. **Résolution CST 1/2008 – Guide OIV pour une viticulture durable: production, transformation et conditionnement des produits**. Verone/It: OIV. 2008. Disponível em: <http://www.oiv.int/oiv/info/frresolution>. Acesso em: 26 jul. 2018.

OIV. **Resolution CST 518/2016 – OIV General Principles of Sustainable Vitiviniculture – Environmental – Social – Economic and Cultural Aspects**. Bento Gonçalves, Brazil: OIV, 2016.

TAMAKI, E. M. *et al.* Metodologia de construção de um painel de indicadores para o monitoramento e a avaliação da gestão do SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.l.], v. 17, n. 4, p. 839-849, 2012.

TONIETTO, J. Vale dos Vinhedos and the development of geographical indications in Brazil. In: WORLDWIDE SYMPOSIUM ON GEOGRAPHICAL INDICATIONS. **Anais** [...] Geneve: WIPO, 2011.

TONIETTO, J.; MILAN, J. **Arranjo produtivo local Vale dos Vinhedos**. Bento Gonçalves/RS: Embrapa, 2003.

TRZESNIAK, P. Indicadores quantitativos: reflexões que antecedem seu estabelecimento. **Ci. Inf.** [S.l.], v. 27, n. 2, p. 159-164, 1998.

VALENTE, M. E. R.; PEREZ, R.; FERNANDES, L. R. R. de M. V. O processo de reconhecimento das indicações geográficas de alimentos e bebidas brasileiras: regulamento de uso, delimitação da área e diferenciação do produto. **Ciência Rural**, [S.l.], v. 43, n. 7, 2013.

WIPO - WORLD INTERNATIONAL PROPERTY ORGANISATION. **The definition of geographical indications**. 2002. Disponível em: [http://www.wipo.int/geo\\_indications/en/](http://www.wipo.int/geo_indications/en/). Acesso em: 21 jan. 2019.

## Sobre os Autores

### **Shana Sabbado Flores**

*E-mail:* shana.flores@bento.ifrs.edu.br

Doutora em Geografia.

Endereço profissional: Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Rua Osvaldo Aranha, n. 540, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul. CEP: 95700-000.

### **Jorge Tonietto**

*E-mail:* jorge.tonietto@embrapa.br

Doutor em Biologia da Evolução e Ecologia.

Endereço profissional: Embrapa Uva e Vinho, Rua Livramento, n. 515, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul. CEP: 95701-008.

### **João Carlos Taffarel**

*E-mail:* joao.taffarel@embrapa.br

Mestre em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola.

Endereço profissional: Embrapa Uva e Vinho, Rua Livramento, n. 515, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul. CEP: 95701-008.